



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL LEI Nº. 909 /2023

**FICA DENOMINADA DE
RUA MADSON FÉLIX ALVES DE
OLIVEIRA • E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, faz saber que a Câmara Municipal de Passo de Camaragibe-Al., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Rua por trás da Praça do Bom Despacho, denominada de **RUA MADSON FÉLIX ALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passo de Camaragibe/Al, 22 de dezembro de 2023.


ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**Esta Lei foi registrada e publicação na
Secretaria Municipal de Administração
do Município de Passo de Camaragibe/
AL, em 22 de dezembro de 2023.**


ANA PATRÍCIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração